



RELATÓRIO Nº 4/2021 - SMT-CLC (11.02.31.01.08.01.07)

Nº do Protocolo: 23157.003135/2021-27

São Mateus-ES, 06 de outubro de 2021.

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA 227,
27/07/2020, NO ÂMBITO DO IFES CAMPUS SÃO MATEUS**

Considerando:

- A Portaria 227, de 27/07/20, alterada pela Portaria 237, de 17/08/20, retificada pela Portaria 241, de 24/08/20, que designou a Comissão para planejar, coordenar, orientar, organizar e propor, juntamente com os Diretores do Campus São Mateus, as ações e medidas de prevenção individual e/ou coletiva, observando as orientações das autoridades sanitárias e documentos oficiais, objetivando o retorno das atividades administrativas e letivas presenciais, em momento oportuno;
- A publicação da Portaria nº 18, de 5 de janeiro de 2021, que apresenta as orientações para a operacionalização do retorno às atividades presenciais de servidores, empregados públicos, contratados temporariamente, estagiários e professores voluntários em atividades no âmbito do Ifes;
- Os Protocolos de Retorno às Atividades Presenciais publicados na página do Instituto Federal do Espírito Santo.

Esclarecemos que as atribuições desta Comissão consistem na execução de ações e medidas de prevenção individual e/ou coletiva, observando as orientações das autoridades sanitárias e documentos oficiais, objetivando o retorno das atividades administrativas e letivas presenciais, em momento oportuno. Não medimos esforços para adaptar o Campus e deixar o ambiente o mais seguro possível para a comunidade escolar.

O presente documento visa relatar as atividades/medidas/adequações realizadas pela Comissão designada pela Portaria 227, de 27/07/20, alterada pela Portaria 237, de 17/08/20, retificada pela Portaria 241, de 24/08/20, no intuito de minimizar o risco de exposição à infecção pelo SARS-CoV-2 e atender aos Protocolos de Biossegurança do Instituto. Em resumo:

-

Foram disponibilizados formulários de acompanhamento de servidores e colaboradores terceirizados para identificação de grupos de risco e casos confirmados de COVID - 19;

-

Servidores: <https://forms.gle/d74wRp1iMkFfzy3g8>

-

Estudantes: <https://forms.gle/f6D1sUvVfVD6J71u9>

-

Estagiários: <https://forms.gle/h41r9cXfxyx2nsR9>

-

Colaboradores terceirizados: <https://forms.gle/MBHCuvdmkw1tZi57A>

-

Foi realizada a substituição de torneiras de alavanca por torneiras de fechamento automático nos banheiros do Campus;

-

Foi realizada a Instalação de materiais de sinalização para prevenção à COVID-19 nos corredores e demais ambientes do Campus;

-

Foram reordenados todos os ambientes administrativos para que as mesas, carteiras, computadores e postos de trabalho fiquem, minimamente, 1 m distanciados;

-

Foi dimensionado o quantitativo correto de ocupantes por área, tanto para as salas de aulas, laboratórios quanto para os ambientes de trabalho. Foi fixado um cartaz na porta com a capacidade máxima do ambiente considerando o distanciamento, conforme planilha:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/14HVADsySoxz6rxPnigCc_PYGVCi8e513/edit?usp=sharing

-

Ressaltamos que essa capacidade é reduzida de acordo com mapa de risco e, conforme Portaria nº 18, cada gestor será responsável pelo escalonamento e rodízio dos colaboradores no setor que não apresentaram autodeclaração nas situações do item 2.1 da Portaria, atendendo o quantitativo abaixo:

Coloração da taxa de ocupação COVID-ES	Quantitativo populacional em trabalho presencial nos ambientes

Verde	Até 50%
Amarelo	Até 25%
Vermelho	0%

- Foram instalados dispensers para álcool gel em locais estratégicos para facilitar a higienização das mãos. Foi instalado um lavatório para mãos na entrada do galpão para o mesmo propósito. Higienizar, primordialmente, as mãos com água e sabonete/sabão com frequência ou, na impossibilidade de tal recurso, usar álcool gel a 70%;
- Foram distribuídos frascos de álcool gel a 70% em todos os ambientes de trabalho. Será providenciada a recarga do mesmo na medida em que estiver próximo de acabar;
- Foram instalados pedais de acionamento nos bebedouros industriais, localizados no Anexo I e Anexo II, de forma a evitar ou minimizar o contato direto das pessoas com estes equipamentos. Não foi possível adaptar o bebedouro do Galpão da Mecânica para acionamento por pedal. Dessa forma, foi instalado um dispenser de papel toalha e copo descartável. Recomenda-se que seja utilizada uma folha de papel toalha ao acionar o bebedouro e o copo ou garrafinha para beber água. O bebedouro da copa foi isolado por não ser possível adaptá-lo para acionamento sem o uso das mãos. Recomenda-se a utilização do bebedouro industrial próximo ao CRA;
- Foram disponibilizadas lixeiras próprias para o descarte de resíduos infectantes (máscaras e luvas) localizadas nos banheiros da Instituição. Reforçamos a necessidade de descarte desses materiais somente nessas lixeiras, pois possuem sacos plásticos e destinação específica;
- Foi realizada a metrificação e demarcação, no chão ou nas paredes, para possibilitar o distanciamento mínimo de 1 metro em todos os locais que possivelmente geram filas e aglomeração de pessoas;
- Foi realizada a marcação nas escadas e corredores para direcionar o fluxo de pessoas de forma a possibilitar o distanciamento mínimo de 1 metro.
- Foram instalados termômetros infravermelhos localizados na entrada dos Anexos I e II, e galpão para medição de temperatura corporal. Os estudantes e trabalhadores, inclusive estagiários e terceirizados, devem medir sua temperatura corporal antes de iniciarem suas atividades. Para

temperaturas corporais normais, o termômetro informará a seguinte mensagem: "Temperatura normal". Para temperaturas superiores a 37,5°C, será informado: "Temperatura elevada". Quando da detecção de alteração da temperatura corporal igual ou superior a 37,5°C, a pessoa deve procurar a Coordenadoria de Atendimento Multidisciplinar (CAM) ou a Coordenadoria de Gestão Pedagógica e será orientada a permanecer em área sombreada por, no mínimo, 10 minutos, e a temperatura será aferida em seguida para descartar possível aumento da temperatura em função da exposição ao sol (calor). Aqueles que apresentarem temperatura corporal igual ou superior a 37,5°C, com ou sem sintomas gripais, não devem adentrar no Instituto. Ressaltamos a necessidade de deixar aberto somente a entrada do Anexo II que contém o termômetro para incentivar a medição de temperatura por todos que adentrarem o prédio.

- Realizamos a preparação de todas as salas de aula e laboratórios, com a demarcação do distanciamento entre as fileiras, isolamento do espaço do professor e isolamento de carteiras. Para garantir o distanciamento mínimo, é fundamental que a disposição das carteiras não seja alterada.
- Gravação e edição de um vídeo com as orientações necessárias para o retorno presencial.
- Pesquisa sobre vacinação dos servidores, conforme resultado abaixo:

Para o efetivo cumprimento do Protocolo durante o retorno, ressaltamos os seguintes pontos a serem observados:

- Analisar a viabilidade de pulverizar horários das aulas (entrada, intervalo e saída), de modo a diminuir o pico de concentração acadêmica, ou seja, segregar os horários funcionais entre as diversas turmas, a fim de reduzir a concomitância destas, no mesmo espaço de tempo, no campus.
-

Restringir, caso haja, o deslocamento dos discentes, entre as mudanças de disciplinas, para as salas de aulas. A mobilidade seria, prioritariamente, dos professores até os ambientes letivos.

- Manter os ambientes arejados por ventilação natural (portas e janelas abertas). O Ar condicionado pode ser utilizado somente na função ventilador (fan) para que o ambiente possa ser mantido aberto.
- Fornecemos aos profissionais de saúde os seguintes EPI: máscara semifacial com filtro P2 (n95), luvas de procedimento cirúrgico, face shields e aventais. Os óculos de proteção foram comprados, mas a empresa está com pendência na entrega dos materiais de acordo com o que foi solicitado. A pendência será resolvida até a data de início do ensino híbrido.
- Em locais onde o distanciamento de 1 metro não puder ser implementado, foram disponibilizadas face shields para os servidores que prestam atendimento ao público e professores. Os óculos de proteção também são uma alternativa para esse caso.
- A Comissão está sempre orientando colaboradores e discentes sobre higienização das máscaras de tecidos, os quais ficarão responsáveis pela execução.
- A disseminação de informação sobre contágio, sintomas e precauções a todos que adentrem no instituto tem sido feita por meio do formulário de acompanhamento dos servidores, e-mails de divulgação dos protocolos do Ifes para leitura pelos servidores e cartazes instalados nos ambientes do Campus. Salientamos a importância da leitura do protocolo de retorno, disponível no link abaixo:

<https://ifes.edu.br/images/stories/-publicacoes/coronavirus/protocolo-retorno/protocolo-retorno-saud>

(Assinado digitalmente em 06/10/2021 09:49)

BRUNO DE OLIVEIRA SCHNEIDER

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SMT-CLC (11.02.31.01.08.01.07)

Matrícula: 1065558

(Assinado digitalmente em 06/10/2021 16:52)

GIULIANA DE ANGELO FERRARI

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

SMT-CCTE (11.02.31.01.05.02.05)

Matrícula: 1030442

(Assinado digitalmente em 06/10/2021 10:14)

MARCELO DE OLIVEIRA DUARTE

TECNICO EM ENFERMAGEM

SMT-CAM (11.02.31.01.05.03.04)

Matricula: 1655314

(Assinado digitalmente em 06/10/2021 10:20)

RHAISTER ZANONI SOUZA

TECNICO DE LABORATORIO AREA

SMT-CCTE (11.02.31.01.05.02.05)

Matricula: 1942455

(Assinado digitalmente em 06/10/2021 10:24)

RYCK ANDRADE BOROTO

TECNICO DE LABORATORIO AREA

SMT-CCTM (11.02.31.01.05.02.04)

Matricula: 1653623

(Assinado digitalmente em 06/10/2021 09:57)

SAMIA LIBERATO CAON

COORDENADOR - TITULAR

SMT-CGP (11.02.31.01.05.02.06)

Matricula: 2052041

(Assinado digitalmente em 06/10/2021 09:56)

SAMUEL GONCALVES DO CARMO

RELACOES PUBLICAS

SMT-CCSE (11.02.31.09)

Matricula: 1829063

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2021**, tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **06/10/2021** e o código de verificação: **4b17ff559d**